



Edital

N.º 176

Condicionamento do Trânsito na Moita

Por despacho de 21 de novembro de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à realização de intervenção em infraestruturas de telecomunicações pela empresa SInal Cabo, foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, nas ruas do Brasil e de Moçambique, na Moita, no dia 29 de novembro de 2018, das 08.00h às 19.00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 21 de novembro 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo